

PORTARIA Nº 292/2019 - GAB/CMI/IFPA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 1751/2019/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 02.08.2019, Seção 2, p. 34, e conforme o que consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2019-CCE/CONSUP/IFPA

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-administrativos e Discentes, a membros do **Conselho Superior 2019-2021**, em atenção EDITAL Nº 25/2019-CONSUP/IFPA.

- ✓ 01 (um) representante da categoria Docente e seu suplente;
 - **PRESIDENTE - TITULAR:** MARCONIEL NETO DA SILVA, Siape nº. 1761240
 - **SUPLENTE:** WELDON CARLOS ELIAS TEIXEIRA, Siape nº. 1738094
- ✓ 01 (um) representante da categoria Técnico Administrativo e seu suplente;
 - **TITULAR:** ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, Siape nº. 1847679
 - **SUPLENTE:** JACKELINE OLIVEIRA VIANA, Siape nº. 2158116
- ✓ 01 (um) representante da categoria Discente e seu suplente;
 - **TITULAR:** OTAVIO MORAES BONIFACIO, Matrícula nº. 20172291584
 - **SUPLENTE:** LUCIANO VIEGAS MARINHO, Matrícula nº. 20182292751

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte atribuição: Compete a Comissão Eleitoral Local coordenar e divulgar todo o processo eleitoral no âmbito de seu Campus e na Reitoria, sob orientações da Comissão Central Eleitoral.

Art. 3º - Esta Comissão é de caráter temporário, sem efeitos financeiros e será extinta após a Homologação e divulgação do Resultado Final.

Art. 4º - Os docentes, estes terão alocados em seu PIT/RAD carga horária total de até 12 horas/semana até a homologação dos resultados e finalização dos trabalhos.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



JACKSON MOREIRA OLIVEIRA
Diretor Geral
Port. 1751/2019-GAB/REITORIA
IFPA – Campus Marabá Industrial